



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 526/2019
De: 02 de Dezembro de 2019

“Exonera servidor por motivo de Aposentadoria.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que o artigo 53, VII da Lei 018/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto dos Gaúchos/MT, fixa a aposentadoria como causa de vacância;

CONSIDERANDO a Resolução de Consulta TCE/MT nº 15/2018 – TP, que fixou o entendimento que a aposentadoria voluntária ou compulsória de servidor público efetivo, independentemente do regime previdenciário em que se dê (RGPS ou RPPS), é causa de extinção do vínculo jurídico de trabalho com a Administração, consoante interpretação do §10 do art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que o servidor JOSE CARLOS CASTILHO, cargo Motorista, matrícula nº 188, obteve a concessão da aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente ao benefício nº 194.371.982-6;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de Aposentadoria o servidor **Jose Carlos Castilho** inscrito no CPF nº 906.564.408-30 do cargo efetivo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Dezembro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal